



PORT/DIR351/12032015
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 351, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBlo), instituída pela Portaria GS-096/1997 e modificada pelas Portarias GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011 e FCF311/2012.

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º – Fica alterada a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBlo), instituída pela Portaria GS-096/1997 e modificada pelas Portarias GS-151/2000, GS-157/2000, GS-259/2009, GS-290/2011 e FCF311/2012.

Artigo 2º Fica designado os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Interna de Biossegurança – CIBlo.

Artigo 3º – Compõem, como membros titulares, a Comissão referida no artigo 2º:

- Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, seu Presidente;
- Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho, membro;
- Profa. Dra. Célia Colli, membro;
- Profa. Dra. Elsa Masae Mamizuka, membro;
- Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, membro;
- Zootecnista Silvânia Meiry Peres Neves, membro;
- Lic. Yara Maria Lima Mardegan.

Artigo 4º – Compõem, como membros suplentes, a Comissão referida no artigo 2º:

- Profa. Dra. Gisele Monteiro de Souza;
- Profa. Dra. Maria Inés Genovese Rodriguez;
- Profa. Dra. Telma Mary Kaneko;
- Especialista em Biotério Renata Spalutto Fontes;
- Bel. Ana Cláudia Marques da Silva

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de março de 2015.

Prof.ª Dr.ª Terezinha de Jesus Andreoli Pinto
Diretora
Faculdade de Ciências Farmacêuticas / USP